



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Federal Decreto nº. 63.527/68, D.O.U. de 05/11/1968

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007

Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514, de 13/10/66, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/2004

CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013

CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

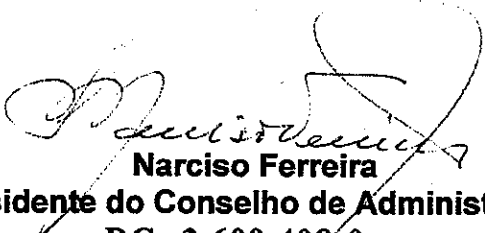
1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

NARCISO FERREIRA, brasileiro, solteiro, sacerdote salesiano, absolutamente capaz, portador do documento de identidade RG nº 3.609.408 e inscrito no CPF sob nº 234.195.638-68, residente e domiciliado em Largo Coração de Jesus, 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP, representante legal da **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.046.389/0001-07, com sede na Rua José Paulino, 479, Centro, requer de Vossa Senhoria sejam **REGISTRADAS** as inclusas Circular de Convocação de Assembleia Extraordinária e Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 26/02/2019.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Microfilme Nº 72.083


Narciso Ferreira
Presidente do Conselho de Administração
RG: 3.609.408-0
CPF: 234.195.638-68


**CIRCULAR DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO A SER REALIZADA EM 26
DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 18h30.**

1º RCPI CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

Campinas, 12 de fevereiro de 2019.

Pela presente Circular, o Reverendíssimo Senhor Padre Narciso Ferreira, na condição de Presidente do Conselho de Administração da Obra Social São João Bosco (OSSJB) de Campinas, investido dos poderes que lhe são atribuídos no artigo 32 do Estatuto Social, convoca todos os associados Obra Social São João Bosco para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de fevereiro de 2019, às 18h30, em sua sede, na Rua José Paulino, nº 479, Centro, Campinas – SP, para tratar de pauta única, a saber:

I – Retificação do período de Mandato dos Membros do Conselho de Administração



Pe. Narciso Ferreira
Presidente do Conselho de Administração
RG: 3.609.408-0
CPF: 234.195.638-68



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA E VILA TAUBATÉ

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007
Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514, de 13/10/66, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/2004
CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Regis

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Realizada em 26 de FEVEREIRO de 2019

Aos vinte e seis dias de Fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, às 18:30 horas, em sua sede social, situada à Rua José Paulino 479, Campinas, São Paulo, por prévia convocação do Presidente do Conselho de Administração, nos termos estatutários, reuniram-se os associados da Obra Social São João Bosco, para tratar da seguinte pauta única:

I – Retificação do período de Mandato dos Membros do Conselho de Administração

Em primeira chamada, deu-se a instauração da A.G.E de 2019 sob presidência do Presidente Honorífico, Pe. Justo Ernesto Piccinini. Após a saudação inicial, passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Padre Narciso Ferreira para iniciar os trabalhos da noite.

A pauta desta Assembleia versará unicamente sobre a retificação do período de mandato de metade dos membros eleitos para o Conselho de Administração.

Desde que se qualificou como Organização Social perante a Prefeitura Municipal de Campinas para a celebração de convênios com a Secretaria Municipal de Educação por meio de Contratos de Gestão, a Obra Social São João Bosco passou a integrar em seu Estatuto Social regras da Lei Complementar nº101/2015 (alterada pela Lei Complementar nº 117/2015) que determina a composição do Conselho de Administração e o período de mandato. Recentemente, a Diretoria da Instituição notificou ao Conselho de Administração sobre um entrave encontrado em um dos departamentos da Prefeitura Municipal de Campinas, quando da tentativa de renovar seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), documento que habilita a Organização a celebrar convênios com a Municipalidade e condição *sine qua non* para a realização de qualquer tipo de transferência de recursos públicos por meio dos Termos de Colaboração e Contratos de Gestão. O entrave consiste em uma inadequação apontada por uma das Procuradoras da Prefeitura Municipal de Campinas no que tange ao período de mandato de metade dos membros do Conselho de Administração, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei supracitada, que dispõe: “IV – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;”. A Obra Social São João Bosco



REDE SALESIANA
BRASILEIRA
AÇÃO SOCIAL

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA E VILA TAUPAC

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16,
Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514, de 13/10/66, alterada pela Lei 12.015/07, de 30/06/2004
CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

apresentou a necessidade de substituição dos Membros do Conselho de Administração em razão de outras demandas de trabalho da Congregação Salesiana que conduziram a maior parte dos Conselheiros à renúncia, para poderem se dedicar a outros empenhos. Já havia a necessidade de substituir aqueles Conselheiros cujo mandato se encerrava após os dois primeiros anos e também surgiu a necessidade de substituir outros Conselheiros do quadro, de modo que quase todos os representantes foram substituídos, havendo apenas a reeleição de dois deles. Como se tratava do segundo mandato do Conselho de Administração da Organização, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2018 teve o entendimento de que não havia necessidade de designar mandatos com tempos distintos de duração, uma vez que a regra imposta pela legislação municipal havia sido cumprida e o primeiro mandato de dois anos foi completado com êxito. Assim, os associados reunidos na AGO de 16 de abril de 2018 elegeram todos os membros do Conselho de Administração para mandatos de quatro anos. A norma não impedia a interpretação dada pela AGO, pois há margem para interpretação dúbia do dispositivo legal. Não houve questionamento de tal decisão por parte do 1º Registro de Títulos e Documentos e tampouco de quaisquer outros órgãos públicos e organizações privadas para os quais foi enviada cópia da Ata que elegeu os representantes legais. No entanto, com o impasse criado pela Prefeitura Municipal de Campinas que tem o entendimento de que os mandatos precisam ser alternados, com renovações a cada dois anos e com sua negativa em conceder a renovação do CRC sem a alteração do período de mandato de metade dos membros do Conselho de Administração, não restou alternativa à Obra Social São João Bosco a não ser convocar a presente AGE para retificar o período de mandato de quatro de seus membros, reduzindo-o para dois anos, seguindo as regras do artigo 36, § 1º, § 2º e § 3º do Estatuto da Instituição e considerando o disposto no artigo 15 do Regulamento do Processo de Eleição, que orientam como proceder no caso desta situação de diferentes períodos de mandato que deveria ser transitória, apenas para o primeiro mandato do Conselho de Administração. Assim, seguindo as regras do dispositivo estatutário acima citado, o mandato dos Membros do Conselho de Administração passa a ser desempenhado da seguinte forma:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO DE 04 ANOS, INICIANDO-SE EM 02 DE MAIO DE 2018:

- **NARCISO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 3.609.408 e inscrito no CPF sob o nº



REDE SALESIANA
BRASIL
AÇÃO SOCIAL

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA E VILA TAUBÉ

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/0.
Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514, de 13/10/66, alterada pela Lei 12.015/04, v.o.u.m. de 30/06/2004
CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

234.195.638-68, com residência em Largo Coração de Jesus, nº 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP.

- **MARCOS SÉRGIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG Nº 16.950.450-5 e inscrito no CPF sob o nº 138.471.978-43, residente à Rua Lídia Martins de Assis, nº 01, CEP: 13056-712, Vida Nova, Campinas-SP.

- **ROQUE LUIZ SIBIONI**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 20.275.451 e inscrito no CPF sob o nº 149.581.848-99, com residência em Largo Coração de Jesus, nº 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP.

- **VINÍCIUS RICARDO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, sacerdote pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 30.819.848-7 e inscrito no CPF sob o nº 286.666.728-03, residente à Avenida Barão de Itapura, nº 2671, CEP: 13073-300, Jardim Guanabara, Campinas-SP.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO DE 02 ANOS, INICIANDO-SE EM 02 DE MAIO DE 2018:

- **LUÍS OTÁVIO BOTASSO**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 18.168.798-7 e inscrito no CPF sob o nº 115.193.358-90, com residência em Largo Coração de Jesus, nº 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP..

- **ADEMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG Nº 13.368.015 e inscrito no CPF sob o nº 032.511.938-48, com residência em Largo Coração de Jesus, nº 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP.

- **ALCIDES PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 3.296.044 e inscrito no CPF sob o nº 287.421.418-34, residente à Rua Lídia Martins de Assis, nº 01, CEP: 13056-712, Vida Nova, Campinas-SP.

- **VICENTE DE PAULO MORETTI GUEDES**, brasileiro, solteiro, sacerdote pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 2.823.797-3 e inscrito no CPF 549.105.608-15, com residência em Largo Coração de Jesus, nº 140, Campos Elíseos, CEP: 01215-020, São Paulo-SP.

O mandato dos membros da Diretoria e do C.A.E.F. permanece sem alteração, seguindo conforme definido na AGO de 16 de abril de 2018, a saber:

Para o Cargo de **Diretor Executivo, ORIVALDO VOLTOLINI**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 9.255.694 e inscrito no CPF sob o nº 831.590.108-72, residente à Rua Lídia Martins de Assis, nº 01, Conjunto Habitacional Vida Nova, CEP: 13056-712, Campinas-SP.

Para o Cargo de **Diretor Operacional, JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 22.023.089-4 e inscrito no CPF sob o nº 252.137.408-39, residente à Rua Lídia Martins de Assis, nº 01, Conjunto Habitacional Vida Nova, CEP: 13056-712, Campinas-SP.

Para o Cargo de **Diretor Secretário, LUÍS ANTONIO AMIRANDA**, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 12.930.112 e inscrito no CPF sob o nº 028.147.608-07, residente à Rua Gustavo Teixeira, nº 411, Vila Independência, CEP: 18040-323, Sorocaba-SP.

A **Diretoria tem mandato por tempo indeterminado, com início em 02/05/2018**. Competirá ao Conselho de Administração avaliar a conveniência e oportunidade da permanência dos diretores nos cargos que ocupam, bem como proceder à sua substituição em caso de vacância, sempre com o referendo da Assembleia Geral.

Membros indicados para compor o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.):

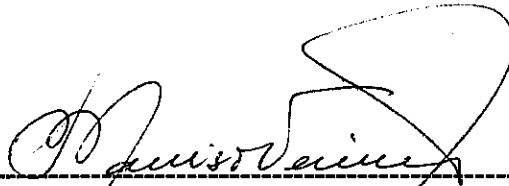
ALEXANDRE LUÍS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 23.153.059-6 e inscrito no CPF sob o nº 173.922.868-54, residente à Avenida Barão de Itapura, nº 2671, CEP: 13073-300, Jardim Guanabara, Campinas-SP.

MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 29.876.725-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.420.728-74, residente à Avenida Barão de Itapura, nº 2671, CEP: 13073-300, Jardim Guanabara, Campinas-SP.

JOÃO GABRIEL GALHOTI PINTO, brasileiro, solteiro, religioso consagrado pertencente à Pia Sociedade de São Francisco de Sales, portador do RG 43.234.548-6 e inscrito no CPF/MF 337.900.058-27, residente à Avenida Barão de Itapura, nº 2671, CEP: 13073-300, Jardim Guanabara, Campinas-SP.

Os membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.), terão mandato de quatro anos (nos termos do art. 60 do Estatuto), a partir do dia 02 de maio de 2018.

Após as conclusões finais, todos os associados presentes manifestaram-se favoráveis às alterações que fizeram-se necessárias, conservando-se inalterados os períodos de mandato dos membros da Diretoria e do C.A.E.F. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, eu, Luís Antonio Amiranda, redigi e lavrei a presente ata que lida e aprovada, vem assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, na presença dos demais associados: 1) *Justo Ernesto Piccinini*; 2) *Narciso Ferreira*; 3) *Luís Otávio Botasso*; 4) *Ademar Pereira de Souza*; 5) *Marcos Sérgio da Silva*; 6) *Roque Luiz Sibioni*; 7) *Vicente de Paulo Moretti Guedes*; 8) *Alcides Pinto da Silva*; 9) *Vinicius Ricardo de Paula*; 10) *Orivaldo Voltolini*; 11) *Jeferson Luiz Pereira da Silva*; 12) *Luís Antonio Amiranda*; 13) *Alexandre Luís de Oliveira*; 14) *João Gabriel Galhoti Pinto*; 15) *Marcelo Oliveira dos Santos*; 16) *Aramis Francisco Biaggi*; 17) *José Adilson Morgado*; 18) *Benedito Nivaldo Sápia Spinoso*; 19) *Tetuo Koga*; 20) *Luiz Aparecido Tegami*; 21) *Wagner de Medeiros*; 22) *Gilberto Luiz Pierobom*; 23) *Rafael Galvão Barbosa*; 24) *Antônio Célio Costa Francisco*; 25) *Edmilson Rodrigues de Moraes*.



PADRE NARCISO FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RG: 3.609.408-0

CPF: 234.195.638-68

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1582, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.287/0001-89
Apresentado em 27/02/2019, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 75.758. Anotado a margem do registro n. 72.083
CAMPINAS-(SP), 14/03/2019.

Escrevente autorizado(a)


César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
57,41	16,33	11,17	3,02	3,94	3,02	2,76	97,65

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

NÚCLEOS: CENTRO, VIDA NOVA, VILA TAUBATÉ E CAMPO BELO

Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E. 16/08/2007
Utilidade Pública Municipal. Lei nº. 3.514, de 13/10/66, alterada pela Lei 12.015/04, D.O.M. de 30/06/2004
CEBAS/MDS nº 71000.055008/2014-65, Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, D.O.U. de 14/11/2013
CEAS 409/1942 Inscrição no CMAS nº. 78E • Registro CMDCA nº. 65

Associados da OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO, inscrita sob o CNPJ nº 46.046.389/0001-07, com direito a voto, presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2019.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 75.758

NOME	RG	ASSINATURA
ADEMAR PEREIRA DE SOUZA	13.368.019	P. Ademar Pereira de Souza
ALCIDES PINTO DA SILVA	3.296.044	P. Alcido Pinto da Silva
ALEXANDRE LUÍS DE OLIVEIRA	23.153059-6	P. Alexandre Luiz
ANTONIO CÉLIO COSTA FRANCISCO	11.397.098-5	P. Antonio Celio Costa Francisco
ARAMIS FRANCISCO BIAGGI	14.246.292-5	P. Aramis Francisco Biaggi
BENEDITO NIVALDO SÁPIA SPINOSA	6.469.661-3	P. Benedito Nivaldo Sapia Spinosa
EDMILSON RODRIGUES DE MORAIS	24.997.778-3	P. Edmilson Rodrigues de Moraes
GILBERTO LUIZ PIEROBOM	6.792.177-2	P. Gilberto Luiz Pierobom
JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	22023.089-4	P. Jeferson Luiz Pereira da Silva
JOÃO GABRIEL GALHOTI PINTO	43.234.548-6	P. João Gabriel Galhoti Pinto
JOSÉ ADILSON MORGADO	132076.0	P. Jose Adilson Morgado
JUSTO ERNESTO PICCININI	049.554.838-38	P. Justo Ernesto Piccinini
LUÍS ANTONIO AMIRANDA	12.930.112-7	P. Luis Antonio Amiranda
LUÍS OTÁVIO BOTASSO	18.468.798-7	P. Luis Otavio Botasso
LUIZ APARECIDO TEGAMI	9.990.955-8	P. Luiz Aparecido Tegami
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	29.818.925-9	P. Marcelo Oliveira dos Santos
MARCOS SÉRGIO DA SILVA	16.950.450-5	P. Marcos Sergio da Silva
NARCISO FERREIRA	3.609.408-0	P. Narciso Ferreira
ORIVALDO VOLTOLINI	9.255.694-2	P. Orivaldo Voltolini
RAFAEL GALVÃO BARBOSA	30.276.464-1	P. Rafael Galvão Barbosa
ROQUE LUIZ SIBIONI	20.275.451-0	P. Roque Luiz Sibioni
TETUO KOGA	2.822.197-1	P. Tetuo Koga
VICENTE DE PAULO MORETTI GUEDES	2.823.797-3	P. Vicente de Paulo Moretti Guedes
VINÍCIUS RICARDO DE PAULA	30.019.848-7	P. Vinicius Ricardo de Paula
WAGNER DE MEDEIROS	7.207.936-8	P. Wagner de Medeiros

